



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.034430/2024-69

Interessado: Núcleo de Matrículas e Cadastro

Prezados(as)

Informamos o resultado preliminar da banca de heteroidentificação realizada no dia 11/11/24.

O(a) candidato(a) indeferido(a) e/ou indeferido(a) por não comparecimento poderá interpor recurso, no prazo de 3 dias úteis, contados a partir da divulgação deste resultado, para o e-mail heteroidentificacao@ufpel.edu.br.

Para saber a justificativa do indeferimento, o(a) candidato(a) deverá solicitar o seu parecer para o mesmo e-mail informando seu nome completo, matrícula, curso e processo seletivo.

Em caso de indeferimento por não comparecimento, o(a) candidato(a) poderá enviar justificativa, no prazo de 3 dias úteis, contados da divulgação da lista, para o e-mail heteroidentificacao@ufpel.edu.br.

Sobre o recurso:

1. O recurso não tem um modelo pronto, ele deve ser elaborado de forma a justificar por que a banca deve reconsiderar o parecer inicial de indeferimento, os argumentos são de escolha pessoal;

2. O recurso deve ser feito em um único arquivo, em formato PDF, com todas as informações necessárias para a análise da banca recursal;

3. Recursos enviados a outro e-mail ou entregues em outro formato, não serão analisados;

4. Preste atenção ao prazo de envio, pois e-mail enviado após as 23h59min da data limite para envio não será avaliado.

Mais informações sobre podem ser encontradas na página do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (Nuaad): <https://wp.ufpel.edu.br/naaf/diretrizes-pararecurso/>.

Nome	Matrícula	Processo Seletivo	Resultado Preliminar
ERIKA PEREIRA NUNES	24202053	Nota Enem 2024/2	Deferido

ERICK DOS SANTOS MAGALHAES CORREA	24202052	Nota Enem 2024/2	Indeferido Não Comparecimento
--------------------------------------	----------	---------------------	----------------------------------

Atenciosamente,

ALINE GONZALEZ KOCHHANN
Administradora
Chefe do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - Nuaad



Documento assinado eletronicamente por **ALINE GONZALEZ KOCHHANN, Chefe, Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 13/11/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2846493** e o código CRC **07AA0CFE**.

Referência: Processo nº 23110.034430/2024-69

SEI nº 2846493